

Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

ATA N.º 002/2025 – DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS "PROJETO DE VENDAS" – REF. À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 - OBJETO: Credenciamento de grupos formais, grupos informais e fornecedores individuais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, bem como de suas organizações, para o fornecimento estimado de gêneros alimentícios — produtos hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado em saquinho de 1 litro — destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante os anos letivos de 2025 e 2026.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h (dez horas), no setor de licitação da Prefeitura de Cidade Gaúcha – PR, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 076/2025, publicada em 16/01/2025 no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, os Senhores; GEOVANE MARTINS DE SOUZA – como Agente de Contratação, TALLES VALOTO ZARDO - como Secretário e, FRANCISCA FRANCIDALVA DE LIMA - como Membro da equipe de apoio, objetivando proceder na presente sessão à análise preliminar dos documentos de habilitação e o julgamento das propostas de preços "projeto de venda", referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas da agricultura familiar e ou organizações jurídicas formais – cooperativas para fornecimento/aquisição de gêneros alimentícios - produtos hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado em saquinho de 1 litro, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para o preparo da alimentação escolar, destinado às escolas municipais, centros de educação infantil - CMEI'S e APAE do Município de Cidade Gaúcha – PR, com recursos do FNDE/PNAE e próprios do Município, pelo período letivo de 2025 e 2026, nos termos e condições da chamada pública, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR.

A presente CHAMADA PÚBLICA teve sua divulgação realizada através de publicação nos seguintes jornais, Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, no dia 15 de setembro de 2025, edição n.º 2878, pág. 6/12; jornal de grande circulação "Umuarama Ilustrado", no dia 16 de setembro de 2025, assim como, no mural e site da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha – PR.

Dando início aos trabalhos, a CPL iniciou analisando os documentos de habilitação e a proposta de preço "projetos de venda" protocolizados por meio do sistema de protocolo eletrônico do site do município. Após análise, verificou-se, que, todos os documentos apresentados pelo fornecedor individual, estão de acordo com as exigências do edital, assim como, a proposta de preço "projeto de venda". Estando, portanto, por consequência disso, apto ao credenciamento, de forma que, fica desde já credenciado, conforme relação e classificação da proposta "projeto de venda" abaixo descrita:

FORNECEDOR:	JOSÉ GONÇALVES BONFIM	CPF N.º	021.059.159-57
-------------	-----------------------	---------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	9000	Litro	LEITE PASTEURIZADO: leite integral, com teor de gorduras de 3 a 5%, que tenha recebido tratamento térmico de pasteurização, refrigerado com temperatura de 2°C a 4°C no ato da entrega. Embalado individualmente em embalagem plástica (saquinho ou garrafa), atóxica de 1 L, hermeticamente fechadas que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deve conter informações que comprove a procedência do produto (Laticínio de origem, data da manipulação, data da validade e lote). O leite deve apresentar todas as características organolépticas dos cortes como cor, textura e odor. O transporte pode ser feito em caixas térmicas, com termômetro acoplado que permita verificar a temperatura mínima e máxima durante o transporte, desde que a distância percorrida não seja superior a 10 km e que a temperatura não varie por mais de 2°C. Acima dessa distância de 10 km o transporte deve ser em carrocerias frigoríficas com temperatura máxima de 2°C, neste caso o produto deverá ser acondicionado em caixas plásticas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data da entrega.	5,61	50.490,00

V - =- DA	=0.400.00
Valor Total R\$	50.490,00

Desta forma, atendido todos os elementos previstos no edital, o resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

Finalizando os trabalhos, a Comissão de Licitação, através de seu Agente de Contratação, declara que prontamente continuará recebendo documentos e proposta de preços de projetos de vendas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

eventuais interessados, até a data de 14/12/2026, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 002/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, para lavratura da Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

GEOVANE MARTINS DE SOUZA Agente de Contratação TALLES VALOTO ZARDO Equipe de Apoio – Secretário

FRANCISCA FRANCIDALVA DE LIMA Equipe de Apoio - Membro